

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 007/2026

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade para Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º: CONCEDE 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022, ao Servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1 SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 706.969;859-34, servidor efetivo, ocupante do cargo de CONTADOR – Classe CL-A, Nível “I”, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2020 à 02/05/2025.

Art. 2º: Fica convertida a Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, de acordo com o Artigo 75, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 01 de julho de 2026.


SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente